

São Paulo, 05 de junho de 2025.

À
Dra. Daniela Tapxure Severino
MD. Administradora Judicial da falência de Confeccões Beirut Ltda.
Nesta

Ref.: Rateio de valores

Prezada Doutora:

1

Na qualidade de Perito Contador, indicado por Vossa
Senhoria, nos autos da falência acima citada, em trâmite sob o número 1011615-
58.2023.8.26.0100, junto à 3.^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP,
este Perito apresenta em anexo as contas de liquidação do processo.

Tais cálculos consistiram no rateio do valor de **RS**
37.955,10 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) que
consta como saldo de capital do extrato de folhas 1008.

✓

Ressalte-se que os pagamentos devem incorporar a remuneração da conta judicial à partir 26 de maio de 2025, data do saldo de capital utilizado para os presentes cálculos.

Cordiais saudações.



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - RATEIO DE VALORES

Processo n.º	1011615-58.2023.8.26.0100
Comarca	São Paulo/SP
Vara	3.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Ação:	Falência
Requerido:	Confecções Beirut Ltda.

Saldo de capital em conta judicial em 26/05/2025 conforme ofício de folhas 1008	R\$	37.955,10
(-) Custas judiciais (1,5% do valor do saldo, mínimo 5 UFESPs, limitado à 3000 UFESPs)	R\$	(569,33)
(-) Honorários da equipe de Administração Judicial (5% dos ativos - fls. 944/945)	R\$	(1.897,76)
Valor a ratear entre os credores na data base de 26/05/2025	R\$	35.488,02

a) Restituições

Nome do Credor	Valor do Crédito na Data do vencimento	% do crédito em relação ao total	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 05/2025	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
Fazenda Nacional (União)	5.520,06	100,00%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 5.980,16
Totais >>>>>>>>>>>>>>		100,00%				R\$ 5.980,16

Saldo a pagar para a próxima classe (créditos trabalhistas)	R\$ 29.507,86
---	---------------

b) Créditos trabalhistas

Nome do Credor	Valor do Crédito na Data do vencimento	% do crédito em relação ao total	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 05/2025	Valor corrigido do crédito	Valor a ser levantado pelo credor
Adenício Marques Rolim	46.476,91	13,81%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 50.350,77	R\$ 4.075,29
De Vivo Castro Cunha e Whitaker Advogados	28.827,83	8,57%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 31.230,64	R\$ 2.527,74
Elizabeth Almeida Pacini	75.303,72	22,38%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 81.580,30	R\$ 6.602,94
Fabiana Rodrigues de Carvalho	69.068,59	20,52%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 74.825,47	R\$ 6.056,22
Simone Makhlof Doell	24.692,11	7,34%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 26.750,20	R\$ 2.165,11
Valdilaíne da Silva Maciel	92.155,34	27,38%	jun/23	92,344888	100,041852	R\$ 99.836,51	R\$ 8.080,56
Totais >>>>>>>>>>>>>>		100,00%				R\$ 364.573,88	R\$ 29.507,86

José Vanderlei Masson dos Santos
Contador - CRC 1SP 124747/O-7
CPF: 018.076.548-50